



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 150/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 403 e 404/2021
Aviso de Cancelamento - Pregão Eletrônico nº 023/2021
Termo de Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 009/2021
Termo de Homologação - Pregão Eletrônico nº 010/2021
Câmara Municipal
Retificação por Incorreção - Pregão Presencial nº 002/2021
Extrato da Nota de Empenho nº 121/2021

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 403, DE 13 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal Werikson de Souza Rodrigues, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Infraestrutura, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 404, DE 13 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal, Wagner Aparecido da Silva, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 133/2021

Pregão Eletrônico nº 023/2021

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito sob o CNPJ nº 03.184.066/0001-77, por intermédio da Prefeita Municipal no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, norteado pelos princípios basilares da administração pública e na conveniência e oportunidade insertos no interesse administrativo, conferidos pelo artigo 49 da Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para de gênero alimentício (Kits Alimentação Escolar) destinados as famílias dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Água Clara/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Água Clara/MS, está CANCELADA para todos os seus fins. Dê-se ciência aos interessados publicando este aviso na imprensa oficial desta municipalidade, do Estado do Mato Grosso do Sul, da União, bem como, no Sistema Compras Br.

Água Clara/MS, 12 de julho de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de uso hospitalar tais como saneantes, correlatos e cosméticos, para



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 150/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021.

ANO I

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 17 de maio de 2021, ADJUDICO o objeto do Processo Administrativo nº 153/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI/ME, CNPJ/MF nº 27.789.446/0001-01, Valor: R\$ 517.512,25 (quinhentos e dezessete mil quinhentos e doze reais e vinte cinco centavos). BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/ME, CNPJ/MF nº 26.396.672/0001-51, Valor: R\$ 352.471,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais). CIRURGICA ITAMBE – EIRELI/ME, CNPJ/MF nº 26.847.096/0001-11, Valor: R\$ 61.411,70 (sessenta e um mil quatrocentos e onze reais e setenta centavos). CIRURGICA PARANAVAI – EIRELI/EPP, CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15, Valor: R\$ 78.275,00 (setenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais). DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/ME, CNPJ/MF nº 19.316.524/0001-14, Valor: R\$ 22.177,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reais). L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ/MF nº 11.145.401/0001-56, Valor: R\$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais). LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA/ME, CNPJ/MF nº 16.752.682/0001-29, Valor: R\$ 237.230,00 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e trinta reais). MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI/ME, CNPJ/MF nº 27.330.244/0001-99, Valor: R\$ 8.510,00 (oito mil quinhentos e dez reais). ODONTOMED CANAA LTDA/ME, CNPJ/MF nº 07.947.536/0001-68, Valor: R\$ 94.938,79 (noventa e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.374.285,74 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses.

Água Clara/MS, 22 de junho de 2021.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Registro de preço para a aquisição de computadores e equipamentos de informática, visando atender as Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 07 de julho de 2021, homologo o objeto do Processo Administrativo nº 088/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresas vencedoras nos menores valores: Empresa: Caroline Disque da Silva 43529436810, CNPJ/MF nº 40.260.072/0001-92. Valor: R\$ 74.470,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais). Empresa: Comercial K & D Ltda -, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17. Valor: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Empresa: Fabio Renato Lima Carlos 26480154851, CNPJ/MF nº 12.033.172/0001-40. Valor: R\$ 43.318,00 (Quarenta e três mil, trezentos e dezoito reais). Empresa: Mipa Industria e Comercio de Moveis EIRELI, CNPJ/MF nº 31.872.648/0001-81, Valor: R\$ 24.841,70 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos). Empresa: Ras Tecnologia - Gestao de Projetos EIRELI, CNPJ/MF nº 04.909.973/0001-07, Valor: R\$

143.611,99 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e noventa e nove centavos). Valor Total Global: R\$ 293.441,69 (Duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses.

Água Clara/MS, 12 de julho de 2021.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2021. Pregão Presencial nº 002/2021. No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 149/2021, datado dia 12 de julho de 2021, referente à publicação do Aviso de Licitação:

Onde se lê: "Processo Administrativo 003/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021.

Leia-se: "Processo Administrativo 008/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021."



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
121/2021	01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00	1.260,00

Ordenador da Despesa: Saylon Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO ESTADO

CNPJ do favorecido: 01.941.195/0001-37

Histórico: Valor que se empenha referente ao pagamento de sete inscrições para a participação de vereadores no "Seminário Estadual de Vereadores" que será realizado pela União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul – UCV-MS- nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2021, em Campo Grande-MS. Empenho em conformidade com a resolução 006/2021 e autorizado pelo Ordenador de Despesas Saylon Cristiano de Moraes.

Amparo Legal: Resolução 006/2021

Data do Empenho: 06/07/2021

Assinam: Saylon Cristiano de Moraes

Patrícia Pereira Leite